

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO N° 1933-02/2026

Altera a Composição da Rede de Apoio Escolar do Município de Cruzeiro do Sul.

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a redação do Inciso VI, do Art 2° do Decreto Municipal 1836-01/2025, que criou a da Rede de Apoio Escolar do Município de Cruzeiro do Sul (RAE), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2° A Rede de Apoio Escolar do Município de Cruzeiro do Sul (RAE) será composta por representantes, dos seguintes órgãos:

(...)

VI - 01(titular e suplente) – Representante da Brigada Militar;

Art. 2° Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças